

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 002/2024

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais, considerando:

- O resultado final e a classificação definitiva dos candidatos aprovados no Concurso Público, realizado em 03.12.2023, conforme publicação no DOE, de 08.01.2024;
- A homologação do referido Concurso, conforme o Decreto Municipal nº 032/2016, de 14.06.2024;
- A desistência de candidatos convocados através do Edital nº 001/2024;
- O não comparecimento de candidatos convocados através do Edital nº 001/2024;

**CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso para provimento de vários cargos vagos, para **APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS**, conforme segue:

POSIÇÃO	NOME	CPF	CARGO – 16
2º	THAMIRYS FELIPE DE LIMA	***873314**	Agente de Combate às Endemias

POSIÇÃO	NOME	CPF	CARGO – 22
7º	SAMUEL CABRAL DA SILVA FILHO	***139724**	Auxiliar de Serviços
8º	GENNYSON SANTOS CLAUDINO	***267544**	Auxiliar de Serviços
9º	JOSÉ KAUÃ SOARES DA SILVA	***010954**	Auxiliar de Serviços

POSIÇÃO	NOME	CPF	CARGO – 14
3º	SIMONE RIBEIRO CODECEIRA SILVA	***192524**	Psicólogo educação*

\*Vaga destinada à pessoa com deficiência

POSIÇÃO	NOME	CPF	CARGO – 23
2º	IVAN SEVERINO DO NASCIMENTO	***059224**	Coveiro

POSIÇÃO	NOME	CPF	CARGO – 02
2º	GABRIELA OLIVEIRA DE LUCENA	***411204**	Assessor Controle Interno

POSIÇÃO	NOME	CPF	CARGO – 24
7º	CLEMILSON GOMES DA SILVA	***912824**	Gari
8º	MARCOS ANDRE COELHO DA SILVA	***168684**	Gari
9º	ABRAÃO DA SILVA GOMES	***121784**	Gari
10º	MARCIO BARBOSA DE ARAUJO	***111074**	Gari

#### **DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS E ASSINATURA DO TERMO DE INTERESSE NA VAGA**

Os candidatos acima convocados, deverão comparecer à Prefeitura Municipal do Condado, com sede na Praça 11 de Novembro, Nº 88, Centro, Condado-PE, perante a Comissão de Análise de Documentos, referente à posse dos candidatos aprovados no Concurso Público – Edital de Concurso Público nº 001/2023.

**As documentações abaixo discriminadas deverão ser entregues no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, no horário das 08:00 às 13:00 hrs, 30 dias corridos contados a partir da data do recebimento do AR da carta de convocação,** cujo não atendimento no prazo determinado acarretará sua exclusão do referido certame e convocação do próximo candidato na linha sucessória de classificação.

1. Registro Geral (Carteira de Identidade) (01 fotocópia autenticada);
2. Título de Eleitor (01 fotocópia);
3. Carteira de Trabalho (01 fotocópia frente e verso);
4. Comprovante de última votação, 1º e 2º turnos (01 fotocópia);
5. Certidão de Escolaridade conforme exigido no Edital (01 fotocópia autenticada);
6. Comprovante de quitação do Conselho Regional, no caso de profissão regulamentada (01 fotocópia);
7. Uma foto 3x4;
8. Cartão do PIS/PASEP (01 fotocópia);
9. Certidão de Casamento e de Nascimento dos filhos até 21 anos ou até 24 anos se estiverem cursando graduação (01 fotocópia) (caso houver);
10. Certificado de Reservista (01 fotocópia autenticada);
11. Certidão dos Setores de Distribuição dos Foros Criminais dos lugares em que tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos, da Justiça Federal e Estadual;
12. Declaração de Imposto de Renda, para quem for obrigado a declarar;
13. Comprovante de Residência atualizado (01 fotocópia);

14. Declaração de que o candidato não exerce outro cargo na Administração Pública, nos exatos termos do art. 37, XVI, alíneas "a", "b" e "c", da CF/1988;

15. Termo de Interesse no cargo;

16. Declaração de que o candidato não sofreu penalidades no exercício da Administração Pública;

17. Declaração de Acúmulo Legal de Cargos Públicos (se houver);

18. Declaração de Desistência da Vaga (em caso de não pretender assumir o cargo);

19. Obs: Para o Cargo de Agente de Combate às Endemias, "Haver concluído com aproveitamento, "Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada".

**OBSERVAÇÕES:**

A. Os interessados ou seus procuradores habilitados para tal, deverão comparecer no local e horário acima indicado, munidos dos documentos acima discriminados.

B. Os procuradores deverão estar munidos de cópia dos documentos de seus representantes e dos respectivos documentos de procuração.

C. Não serão recebidos documentos de forma parcial, devendo o candidato apresentar todos os documentos no prazo legal, cujo descumprimento implicará a perda do direito à posse no cargo para o qual o candidato foi aprovado.

## **DA AVALIAÇÃO MÉDICA**

A avaliação médica para atestar a aptidão física e mental do candidato será realizada pela Junta Médica do Município do Condado, localizada no prédio do CEMEC, situada na Rua Marcos de Almeida, Nº 47, Centro, Condado, Pernambuco, ao lado do Hospital Municipal e dar-se-á, em momento anterior a posse.

O candidato poderá agendar o exame médico pré-admissional na Comissão de Análise de Documentos para os dias 06, 09, 20 e 23 de setembro de 2024, no turno da manhã às 09:30 ou no turno da tarde às 13:30.'

### **EXAMES DE EXIGÊNCIA BÁSICA DE CARÁTER GERAL**

No ato da realização da avaliação médica, o candidato deverá apresentar os seguintes exames:

- Hemograma Completo;
- Colesterol;
- Triglicerídeos;
- Glicose;
- Parasitológico de fezes;
- Sumário de urina.

### **OBSERVAÇÕES:**

Os candidatos maiores de 40 (quarenta) anos de idade, além dos exames relacionados no parágrafo anterior, deve apresentar PSA da próstata (homens), Mamografia (mulheres), Eletrocardiograma com laudo de acuidade visual.

Os candidatos ao cargo de professor, ainda deverão apresentar os exames de Videolaringoscopia e Audiometria.

Os portadores de deficiência, além dos exames de que trata este edital, deverão apresentar laudo médico atestando a compatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo, além da especificação do CID.

Condado, 21 de agosto de 2024.

**ANTONIO CASSIANO DA SILVA**

Prefeito